

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1543/2020
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO nº 2454/2016, publicado no "MG" de 06/12/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA JOSE CORDEIRO BARROSO	2766012	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA JOSE CORDEIRO BARROSO	2766012	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418278 - 1

DESLIGAMENTO ATO Nº 1561/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 45.835, de dezembro de 2011, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº. 5026335-35.2018.8.13.0702 / 0621393.35.2014.8.13.0702, declara desligada, a pedido, a servidora alcançada pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, relacionada a seguir, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO	
							NÍVEL	GRAU
UBERLANDIA	UBERLANDIA	SEM LOTAÇÃO	LETICIA DE SOUSA LEITE	698010-6	1	PEBIA		11/03/2014
UBERLANDIA	UBERLANDIA	SEM LOTAÇÃO	LETICIA DE SOUSA LEITE	698010-6	2	PEBIA		11/03/2014

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418317 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1544/2020

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO nº 1020/2019, publicado no "MG" de 15/08/2019, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
C O N S E L H E I R O L A F A I E T E	MARA REGINA DE SENA LANA	8435729	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARA REGINA DE SENA LANA	8435729	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418277 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1559/2020

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO nº 1569/2017, publicado no "MG" de 29/09/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	MARIBETH PAES DOS SANTOS	6119739	1	PEB	I	M	I	N	02/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	MARIBETH PAES DOS SANTOS	6119739	1	PEB	I	N	I	O	02/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418276 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1557/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1629/2017, publicado no "MG" de 03/10/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	SIMONE DE ABREU FERNANDES	8789208	1	ANE	I	E	I	F	02/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	SIMONE DE ABREU FERNANDES	8789208	1	ANE	I	G	I	H	02/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418274 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1556/2020

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO nº 1713/2018, publicado no "MG" de 15/11/2018, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	ELIANA ALVES DOS SANTOS	388806-2	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	ELIANA ALVES DOS SANTOS	388806-2	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418273 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.444 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera artigos da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020, publicada em 24 de outubro de 2020, que estabelece normas para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/alunos em 2020, para o Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula em 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 208, §3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, §1º, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 24/4/2006, na Resolução SEE nº 2.197, de 26/10/2012, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 9/10/2018, e na Portaria CEE nº 29, de 10/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Art. 4º da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º- A inscrição no SUCEM para os candidatos/alunos, incluídos aqueles alunos público da Educação Especial que apresentam deficiência de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação será realizada, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponibilizado

na internet, no sítio eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br no período estabelecido no Anexo I desta Resolução."

Art. 2º - Alterar a redação do § 1º do Art. 6º da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º (...)

§ 1º - A Comissão de Cadastro Escolar vigente em cada Município no ano de 2020 efetuará suas atribuições até que a nova Comissão de Cadastro Escolar seja constituída, no prazo de 1º de março a 31 de maio de 2021."

Art. 3º - Alterar a redação do Art. 12 da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 - Os resultados da alocação serão divulgados no sítio eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br na data definida no Anexo I desta Resolução."

Art. 4º - Acrescentar o parágrafo único ao Art. 14 da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020:

"Art. 14 (...)

Parágrafo único: O prazo para a matrícula nas escolas da rede municipais Municípios que aderiram ao SUCEM e que iniciarão o ano letivo em período diverso do ano letivo da rede estadual de ensino será de 18 de janeiro de 2021."

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 5º - Acrescentar o §2º ao Art. 20 da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020:

"Art. 20 (...)

§1º (...)

§ 2º - Os Municípios com adesão ao SUCEM, que iniciarão o ano letivo em período diverso do início do ano letivo da rede estadual de ensino, administrarão as vagas remanescentes das escolas municipais de sua rede de ensino."

Art. 6º - Alterar o Art. 26 da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - E de responsabilidade dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade, tomar conhecimento do resultado do encaminhamento para matrícula disponibilizado no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, na data estabelecida no Anexo I desta Resolução."

Art. 7º - O CRONOGRAMA - SUCEM previsto no Anexo I da Resolução SEE nº 4.435 de 23 de outubro de 2020 passa a vigorar com arelação descrita no Anexo I da presente resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte aos 13 de novembro de 2020.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA - SUCEM

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
16/11/2020 a 11/12/2020	Inscrição de candidatos/alunos no SUCEM
18/01/2021	Resultado da alocação dos alunos
01/02/2021 a 12/02/2021	Matrícula dos alunos em Escola Estadual
01/02/2021 a 12/02/2021	Matrícula dos alunos em Escola Municipal nos Municípios que iniciarão o ano letivo na mesma data da Rede Pública Estadual
01/02/2021 a 19/02/2021	Confirmação das matrículas no SIMADE, nas Escolas Estaduais, pelo Diretor
A partir de 25/02/2021	Inscrição às vagas remanescentes
A partir de 01/03/2021	Encaminhamento dos candidatos/alunos às vagas remanescentes nas escolas públicas

13 1418713 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1546/2020
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo
CAMPO BELO

202185 - EE Abílio Neves

MASP 390483-6, Vicentina da Conceição Oliveira Silva, PEBIIP - admissão 2, a contar de 24/09/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1547/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo
CAMPO BELO

202185 - EE Abílio Neves

MASP 1254036-5, Sandra Martins Carlos Ribeiro, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1548/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

JANUÁRIA

62456 - EE Nossa Senhora de Fátima

MASP 607763-0, Aléxia Medeiros Heringer Pereira, EEBIIP - admissão 1, a contar de 11/09/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1549/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

JANUÁRIA

62456 - EE Nossa Senhora de Fátima

MASP 812344-0, Rita de Cássia Ferreira Amaro, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1551/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era

NOVA ERA

103187 - EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro

MASP 550062-4, Aguida Lúcia Fonseca Araújo, PEBIIP - admissão 2, a contar de 05/02/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1552/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era

NOVA ERA

103187 - EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro

MASP 939065-9, Sílvia Rosa Oliveira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1553/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena

BARBACENA

15041 - EE Bias Fortes

MASP 811648-5, Maria Aparecida de Miranda Vargas, PEBIIB - admissão 2, a contar da 27/10/2020.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1554/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/01/2003, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 2, EE Padre João Clarimundo, Cód. Esc. 44652, para regularizar a situação funcional deservidora:

SRE Guanahães

PAULISTAS

MASP 279791-8, Elza Pinto de Andrade Pereira.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1555/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé

MURIAÉ

98698 - EE Professor Mário Macedo

MASP 1337096-0, Ana Paula Pereira Campos de Melo, DV, em prorrogação até 25/01/2021, em substituição ao MASP 328627-5, Maria Eleuzine Cabral Ribeiro, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

13 1418582 - 1

SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2020 – 23

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 177/2020

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP 1.308.317-5 JUSSARA LEMOS SANTANA, ANE I D, adm. 02, a partir de 28/10/2020.

13 1418706 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

ANULAÇÃO - ATO - Nº 24/2020

ANULA OS ATOS, no que se refere à servidora: Almenara - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBIF, Adm. 1, na parte que retificou o 2º e 3º quinquênios, Ato nº 18/2011, publicado em 15/02/2011, por incorreção nas vigências; Masp 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBIF, Adm. 1, na parte que retificou o 4º e 5º quinquênios de férias-prêmio, Ato nº 41/2015, publicado em 24/03/2015, por incorreção nas vigências; Masp 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBIF, Adm. 1, na parte que retificou o 4º quinquênio, Ato nº 44/2015, publicado em 24/03/2015, por incorreção na vigência; Masp 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBIF, Adm. 1, na parte que retificou o 5º quinquênio, Ato 55/2015, publicado em 07/04/2015, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 49/2020.

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: Almenara - SRE, Masp 318.549-3, Dulce Ely Cangussu Gatti Queiroga, ocupante de cargo efetivo de Analista Educacional - ANE13I, Adm. 01, por 01 (um) mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/11/2020; Masp 632.102-0, Luciene Barbosa Guimarães, ocupante de cargo efetivo de Analista Educacional - ANE12L, Adm. 01, por 01 (um) mês, referente(s) ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 31/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Almenara - SRE, Masp 1.396.909-2, Marclio Pereira Sobral, TDE1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

13 1418649 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 56/2020

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente à servidora: Almenara - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBIF, Adm. 1, Ato nº 08/2019, publicado em 19/02/2019, por incorreção no quinquênio de referência. Onde se lê: 01 mês de férias-prêmio a/c de 04/03/2019, referente ao 5º quinquênio, 01 mês de férias-prêmio a/c de 22/04/2020, referente ao 5º quinquênio. Leia-se: 01 mês de férias-prêmio a/c de 04/03/2019, referente ao 6º quinquênio com vigência em 27/07/2014, 01 mês de férias-prêmio a/c de 22/04/2020, referente ao 6º quinquênio com vigência em 27/